



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 40, DE 24 DE MAIO DE 2022

Concede Título de Cidadão Santoamarense a Marco Antonio Terres Carneiro.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Marco Antonio Terres Carneiro o Título de “Cidadão Santoamarense” pelos serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de maio de 2022.

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador